



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1643/2015

Concede o Título de Cidadão Piratiniense ao Casal Ronaldo Luiz Rossi e Aline Moreira Decio.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadãos Piratinienses ao casal Ronaldo Luiz Rossi e Aline Moreira Décio.

Art.2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração